



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto N°.135, de 30 de Abril de 2021** - Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e da outras providencias.
- **Decreto N°. 136, de 30 de Abril 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Baianópolis -Ba.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.043.550/0001-11

DECRETO Nº. 135, DE 30 DE ABRIL 2021

“ Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do município de Baianópolis – BA e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o Art. 42 da lei 14.113/2020, onde determinou que o município instituisse o novo conselho no prazo de 90 (noventa) dias contando da vigência dos fundos;

CONSIDERANDO o primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova Lei;

CONSIDERANDO que a partir da data de 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal ordinária nº 270/2021 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei ordinária de nº 270/2021 de 30 de março de 2021, que trata da indicação e composição dos Conselheiros do Fundeb no âmbito do município;

CONSIDERANDO que no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento;

CONSIDERANDO a inserção dos novos segmentos representativos de organização civil e representante das escolas do campo;

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do FUNDEB – CACS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021, na Secretaria Municipal de Educação – situada a Rua 07 de abril nº 23 – centro, consolidou a posse do Colegiado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados e declarar empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Baianópolis, de acordo com suas respectivas representações, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edivar Nascimento Ribeiro
Suplente: Shirlei Diniz Nascimento Santos

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Município:

Titular: Gerssyk de Oliveira Sampaio Soares
Suplente: Belarmina Maria Neta Barreto dos Santos

III – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Município:

Titular: Claurislucia de Souza Santos
Suplente: Alan Alves Souza

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Hildária Bispo de Souza
Suplente: Fernanda dos Passos Kunhn

V – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Lauremar Marques dos Santos
Suplente: Charley Killisman dos Santos
Titular: Laureilda Gualberto de Almeida
Suplente: Thaysa Vieira de Miranda Barros

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Wesley Ferreira Alves
Suplente: Jamerson Gonçalves dos Passos
Titular: Adetino Arara da Silva
Suplente: Arlinissom Oliveira e Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marlene Moreira de Souza
Suplente: Angelita Morais de Santana

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Salatiel de Souza Pereira
Suplente: Marines Blondina Losekann
Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721



IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carlos Sérgio do Nascimento
Suplente: Luciano Antônio de Deus

X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Darlene Palmeira da Silva
Suplente: Magali Magalhães Gualberto Macêdo
Titular: Delmário Antônio Barbosa de Souza
Suplente: Rogério Fontana de Amarante


XI – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Gabriela Massoni Guedes
Suplente: Delma Ribeiro de Oliveira

Art. 2º - Esse Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.



Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.043.550/0001-11

DECRETO Nº. 136, DE 30 DE ABRIL 2021

“ Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Baianópolis-Ba ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do município de Baianópolis – BA e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o Art. 42 da lei 14.113/2020, onde determinou que o município instituisse o novo conselho no prazo de 90 (noventa) dias contando da vigência dos fundos;

CONSIDERANDO o primeiro mandado dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal ordinária nº 270/2021 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei ordinária de nº 270/2021 de 30 de março de 2021, que trata da indicação e composição dos Conselheiros do Fundeb no âmbito do município;

CONSIDERANDO a inserção dos novos segmentos representativos de organização civil e representante das escolas do campo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do FUNDEB – CACS, em Reunião Extraordinária para proceder a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Presidente do CACS a Srª Marlene Moreira de Souza, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica Nomeada como Vice-presidente a Srª Laureilda Gualberto de Almeida, representante de pais de alunos.

Art. 3º Fica nomeada como Secretária do CACS a Srª Claurislucia de Souza Santos, representante dos Diretores de Escolas Públicas do Município.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

Rua 7 de abril, nº 23, Centro, CEP 47.830.000, Baianópolis-Bahia.
Contato (77) 3617-1721